

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

PORTARIA N. 11, de 14 de janeiro de 2019.

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria nº 64, de 05 de setembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da UFGD nº 1676, de 08 de setembro de 2014,

RESOLVE:

- I. Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) – Administrativo, referente a Controle de temperatura e umidade da Unidade de Dispensação Farmacêutica do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ AUGUSTO FREIRE LOPES

Procedimento Operacional Padrão (POP) – ADMINISTRATIVO	POP nº. 03/UDF
CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE	Versão: 1.0
Unidade organizacional: Unidade de Dispensação Farmacêutica - UDF	
Elaborado por: Laura Priscila Toledo Bernal	Data de Criação: 30/07/2015
Revisado por: Flávia Santos Araújo	Data de Revisão: 16/10/2018
Aprovado por: Gerência de Atenção à Saúde do HU- UFGD	Data de Aprovação: 14/01/2019
Responsável pelo POP: Cleber Massato Toda	

OBJETIVO: Realizar o controle de temperatura e umidade no ambiente da farmácia, sala de fracionamento, sala de unitarização, refrigerador e geladeira através do termo higrômetros e termômetros instalados na UDF.

SIGLAS E ABREVIATURAS: ANVISA: Agência Nacional de Vigilância Sanitária; RE: Resolução; UDF: Unidade de Dispensação Farmacêutica.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA: Resolução – RE nº 176 de 24/10/2000 ANVISA

DEFINIÇÕES:

Ambiente climatizado: é o espaço fisicamente determinado e caracterizado por dimensões e instalações próprias, submetido ao processo de climatização, através de equipamentos.

Medicamentos termolábeis: são produtos sensíveis a condições extremas de temperatura cuja exposição a essas condições pode danificar suas propriedades farmacológicas, e logo seu efeito desejado.

Termo higrômetro – equipamento que afere a temperatura e a umidade

RESPONSABILIDADES: Farmacêutico. Na ausência deste: técnico de farmácia.

ETAPAS DO PROCEDIMENTO:

1. Todos os dias, às 7:00 e às 16:00, o farmacêutico responsável pela aferição da temperatura e umidade deve se direcionar aos termo-higrômetros localizados na área da farmácia e nas salas de fracionamento e unitarização e registrar as temperaturas máxima, mínima, atual e umidade nas “Fichas de Registro de temperatura” desses ambientes e da geladeira de contingência;
2. Para tal, deve-se anotar na planilha a hora da aferição no dia do mês correspondente;
3. Em seguida anota-se a temperatura atual e a umidade do ar;
4. Clicando uma vez no botão “MAX/MIN CLEAR” aparecerá no visor a temperatura máxima registrada no equipamento desde a última vez que sua memória foi apagada;
5. Clicando uma segunda vez no botão “MAX/MIN CLEAR” aparecerá no visor a temperatura mínima registrada no equipamento desde a última vez que sua memória foi apagada;
6. Após anotar os valores de temperatura máxima e mínima e a umidade do ar, deve-se pressionar o botão “MAX/MIN CLEAR” e mantê-lo pressionado por dois segundos para apagar os registros máximo e mínimo de temperatura e a umidade;
7. Para o registro de temperatura do refrigerador da marca INDREL o procedimento diferirá no seguinte:
 - A) Todos os dias às 7:00, às 16:00 e às 21:00, o farmacêutico responsável pela medição da temperatura deve se direcionar à câmara fria da farmácia e registrar as temperaturas máxima, mínima e atual no Controle de temperatura;
 - B) Registra-se a temperatura atual;
 - C) Em seguida, pressiona-se o botão superior do painel de controle;
 - D) Aparecerá a temperatura mínima. Ela deverá ser registrada;
 - E) Automaticamente o painel mostrará a temperatura máxima. Ela deverá ser registrada;
 - F) Após anotar as três temperaturas, enquanto o painel mostra as variações, deve-se manter pressionado o botão superior. Isso apagará os registros anteriores;
8. Caso a temperatura encontre-se fora dos padrões, deve-se agir do seguinte modo a fim de que a temperatura volte ao padrão requerido:
 - A) Se a temperatura estiver acima do padrão no ambiente climatizado, deve-se ligar o ar condicionado ou diminuir a sua temperatura;
 - B) Se a temperatura estiver acima do padrão no refrigerador INDREL ou geladeira, deve-se aguardar 15 minutos para o registro da temperatura, pois essa variação pode ser devido ao manuseio de produtos no interior do equipamento, fazendo, assim, sua temperatura aumentar;
 - C) Se, após esse tempo, a temperatura ainda estiver acima do padrão no refrigerador INDREL ou geladeira, deve-se regulá-las a fim de atingirem o esperado;

D) Se a temperatura estiver abaixo do padrão no refrigerador INDREL ou geladeira, deve-se abrir a porta das mesmas e mantê-las abertas por 1 minuto a fim de aumentar a sua temperatura interna e em seguida regulá-las a fim de atingirem o esperado;

E) Em qualquer um dos casos acima, deve-se registrar a ocorrência;

9. Ao término de cada mês os registros de temperatura deverão ser retirados dos locais onde se encontram e organizadamente arquivados na pasta “Controle de temperatura” que se encontra em cima de um dos balcões de dispensação;

10. No início de cada mês deve-se imprimir novas fichas de controle de temperatura com o mês e ano correntes. Estas encontram-se no seguinte local no computador:

<O:\Unid_Dispen_Farmacéutica\Controles de Temperatura>.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- **CONTROLE DE TEMPERATURA:**

- ✓ Área comum – Área de Dispensação: [O:\Unid_Dispen_Farmacéutica\Controles de Temperatura\ÁREA COMUM – ÁREA DE DISPENSAÇÃO - ANEXO POP 03 \(Temp. e Umid.\).doc](O:\Unid_Dispen_Farmacéutica\Controles de Temperatura\ÁREA COMUM – ÁREA DE DISPENSAÇÃO - ANEXO POP 03 (Temp. e Umid.).doc)
- ✓ Sala de Fracionamento de sólidos e Líquidos: [O:\Unid_Dispen_Farmacéutica\Controles de Temperatura\FRACIONAMENTO DE SOL E LIQUIDOS - ANEXO POP 03 \(Temp. e Umid.\).doc](O:\Unid_Dispen_Farmacéutica\Controles de Temperatura\FRACIONAMENTO DE SOL E LIQUIDOS - ANEXO POP 03 (Temp. e Umid.).doc)
- ✓ Sala de Almotolias: [O:\Unid_Dispen_Farmacéutica\Controles de Temperatura\SALA DE ALMOTOLIAS - ANEXO POP 03 \(Temp. e Umid.\).doc](O:\Unid_Dispen_Farmacéutica\Controles de Temperatura\SALA DE ALMOTOLIAS - ANEXO POP 03 (Temp. e Umid.).doc)
- ✓ Câmara de Medicamentos – INDREL: [O:\Unid_Dispen_Farmacéutica\Controles de Temperatura\CAMARA DE MEDICAMENTOS – INDREL - ANEXO POP 03 \(Temp. e Umid.\).doc](O:\Unid_Dispen_Farmacéutica\Controles de Temperatura\CAMARA DE MEDICAMENTOS – INDREL - ANEXO POP 03 (Temp. e Umid.).doc)